JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 - Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 - Centro - Orlândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 <u>www.orlandia.sp.gov.br</u>

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11 Dept⁶ de Comunicação

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO 4550

De 17 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.000,00."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1° - Nos termos da Lei Municipal nº 4048, de 09 de dezembro de 2015, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

09.02.339030000000000010 – 17.512.0017.2.062 – Ficha 379 – R\$ 300.000.00

07.01.339039000000000010 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 280 – $\underline{\mathbf{R\$}}$ 80.000,00

Total R\$ 380.000,00

ARTIGO 2°- O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1°, III, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orcamentárias:

09.02.449051000000000010 - 17.512.0017.1.017 - Ficha 366 - R\$ 300.000.00

07.01.449051000000000010 - 27.812.0014.1.013 - Ficha 272 - R\$

07.01.449052000000000010 - 27.812.0014.2.048 - Ficha 281 - R\$ 10.000,00

07.01.339036000000000010 – 27.812.0014.2.048 – Ficha 279 – $\underline{\mathbf{R\$}}$ 50.000,00

Total R\$ 380.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 17 de junho de 2016.

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 23.503

De 02 de junho de 2016

INSTAURA sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios e apurar as eventuais responsabilidades administrativas acerca da realização tardia do pagamento do precatório do titular Senhor José Adalberto Borba de Oliveira.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. Fica INSTAURADA sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios e apurar as eventuais responsabilidades administrativas acerca da realização tardia do pagamento do precatório do titular Senhor José Adalberto Borba de Oliveira.

ARTIGO 2.º. Mediante a extensão dos trabalhos a serem realizados, o prazo para conclusão desta sindicância será de 60 (sessenta dias) a contar da data da publicação respectiva.

ARTIGO 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, quando então os prazos referentes à Sindicância iniciar-se-ão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

FLÁVIA MENDES GOMES PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 23.536

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a designação da Professora de Educação Básica I, Sra. **Rosângela Rodrigues Nunes**, para exercer a função de Professor Coordenador de Rede."

PORTARIA Nº 23.537

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a designação da Professora de Educação Básica I, Sra. Maira Aparecida da Silva Sant'Anna, para exercer a função de Professora Coordenadora de Rede".

PORTARIA Nº 23.538

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Sra. **Arlete da Silva Sales**."

PORTARIA Nº 23.539

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Sra. **Jéssica** Campi Ferreira."

PORTARIA Nº 23.540

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para o Professor de Educação Básica II – Música, Sr. **Kaimi Gustavo da Silva.**"

PORTARIA Nº 23.541

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora de Educação Básica II – Inglês, Sra. **Andréia Carla Melegati Rodrigues Alves.**"

PORTARIA Nº 23.542

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de regime de carga suplementar de trabalho para a Professora de Educação Básica II – Educação Especial, Sra. **Conceição** Leonel Molina."

PORTARIA Nº 23.543

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Promoção Horizontal para a Professora de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Sra. **Cristiane Maria Costa Marchioni.**"

PORTARIA Nº 23.544

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Promoção Horizontal para a Professora de Educação Básica II – Educação Especial, Sra. **Conceição Leonel Molina.**"

PORTARIA Nº 23.545

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Promoção Horizontal para a Professora de Educação Básica II – Educação Especial, Sra. **Rosângela Rodrigues Nunes.**"

PORTARIA Nº 23.546

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Promoção Horizontal para a Professora de Educação Básica II – Artes, Sra. **Ariádne dos Reis Gomes Máximo.**"

PORTARIA Nº 23.547

De 21 de junho de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A1, Sra. Â**ngela Antônia Caloi**." A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que, com fundamento nos documentos juntados aos autos do CONVITE Nº 002/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DIRETOR DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA COM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP - FASE 1, diante do despacho do Secretário Municipal da Infraestrutura, decidiu pela SUSPENSÃO da Carta Convite supra. Orlândia, SP, 21 de junho de 2016. FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.